



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal Tribuna Serrana
nº 846 19 - 12 - 2015
Augusto Azevedo
Responsável

DECRETO Nº099/2015

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 24 e 30 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único – Nos dias 28 e 29 de dezembro, o atendimento ao público será realizado em horário normal.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 04 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito